



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6951 - Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 19940783, de 15/08/2022, que designou os servidores, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor - Diversas Habilitações, quanto à composição, que a contar da publicação, passa a ser: ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, ALETHEA KIST DE TOLLA, Professora, matrícula 469224, CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, Professora, matrícula 195630, JACIARA NUNES KERN, Professora, matrícula 1583223, e JOSIARA ALVES DE SOUZA, Professora, matrícula 1050982, todas da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 22358445, de 14/02/2023 (Processo 22.0.000061693-5).

CESSA, a contar de 07/02/2023, em relação a PATRICIA KNORST, 1318683/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 14/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2018, que modificou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22308303 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000011267-4).

CESSA, a contar de 01/10/2022, em relação a MELINA ADRIANA FRIEDRICH, 1600990/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19654300 de 19/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22326446 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000132127-0).

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a CAMILA BUENO MEDINA, 422979/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17447151 de 17/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho,

através da Portaria 22295249 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010858-8).

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a FABIANA DE MIRANDA ROCHA LUNA, 1477706/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664885 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 22295302 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010858-8).

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a DOMINIQUE VIEIRA DE AVILA, 1591339/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664885 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 22295255 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010858-8).

CONCEDE Gratificação especial à servidora TATIANA FERREIRA RIBEIRO, 937645/6, Chefe de Unidade, da Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, no período de 15/01/2023 a 15/02/2023, com base legal no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 11.964, de 30/11/2015, através da Portaria 22395500 de 16/02/2023 (Processo 23.0.000016556-5).

CONVOCA OLI ANESTOR FRANCO, 674816/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22320044 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000013655-7).

CONVOCA MELINA ADRIANA FRIEDRICH, 1600990/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/10/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22326459 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000132127-0).

CONVOCA CAMILA BUENO MEDINA, 422979/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22295254 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010858-8).

CONVOCA FABIANA DE MIRANDA ROCHA LUNA, 1477706/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22295303 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010858-8).

CONVOCA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 417741/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/10/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22329011 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000132155-6).

CONVOCA DOMINIQUE VIEIRA DE AVILA, 1591339/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22295301 de 08/02/2023 (Processo 23.0.000010858-8).

CONVOCA JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/4, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22090322 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000002057-5).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 23/02/2023 a 24/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22331235 de 13/02/2023 (Processo 21.0.000104111-5).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2023 a 22/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22329858 de 10/02/2023 (Processo 21.0.000104111-5).

DESIGNA VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, vaga 1000432, de 01/11/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22297325 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000003846-6).

DESIGNA GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600001, vaga 1001759, a contar de 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22348971 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000017366-5).

DESIGNA CINARA BERTUOL, 301246/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000824, no período de 07/02/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22322555 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000014695-1).

DESIGNA LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO, 1262483/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000825,

no período de 07/02/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22322566 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000014695-1).

DESIGNA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500026, vaga 1002909, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22314566 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000065206-0).

DESIGNA CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fomento de Agropecuário /Diretoria de Articulação Institucional/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49600002, vaga 1002194, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22299758 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000015022-3).

DISPENSA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600001, vaga 1001759, a contar de 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22348455 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000017347-9).

DISPENSA GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Suporte À Construção de Cenários/Unidade de Avaliação de Desempenho Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500012, vaga 1001723, a contar de 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22348970 de 13/02/2023 (Processo 23.0.000017366-5).

DISPENSA CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500026, vaga 1002909, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22314527 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000065206-0).

DISPENSA CINARA BERTUOL, 301246/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000825, a contar de 07/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22322488 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000014695-1).

DISPENSA ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, 502550/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000824, a contar de 07/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22322273 de 10/02/2023 (Processo 23.0.000014695-1).

EXONERA, a pedido, EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, 1010913/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22364284, de 14/02/2023 (Processo 23.0.000017849-7).

EXONERA NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/5, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1003156, a contar de 31/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22400911, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000024605-4).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho EOF/SMAP 22203497, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22369981, de 16/02/2023 (Processo 23.0.000001467-2).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho EOF/SMAP 22267763, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 22369101, de 16/02/2023 (Processo 23.0.000006818-7).

MODIFICA, em relação a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 417741/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22069227 de 19/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2023, que cessou os efeitos da Portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que cessou a convocação de RTI, que passa a ser 01/10/2022 e não como constou, através da Portaria 22328980 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000132155-6).

MODIFICA, em relação à servidora JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 22318051/2023, publicada na Edição 6950 do DOPA-e de 16/02/2023, que fez cessar a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, quanto à data que passa a ser a contar de 23/12/2022, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 22398466 de 16/02/2023 (Processo 22.0.000029545-4).

NOMEIA JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/4, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, comissionado, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1000012, a contar de 02/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22090316, de 20/01/2023 (Processo 23.0.000002057-5).

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22349299 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000005138-1, autorizado em 08/02/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|-----------------------|---------------|--|
| FLAVIA NUNES | 21º geral | |
| RODRIGO DE BRUM BUENO | 23º geral | |
| ILANI LEANDRO PAIM | 24º geral | |

OBS.: O candidato SAMUEL GUSTAVO PERINI TELES DE MENEZES classificado em 22º geral foi nomeado em 07/02/2023 como 1º Negro.

NOMEIA, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude,

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22349388 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000151199-1, autorizado em 08/02/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|----------------------------|---------------|--|
| PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER | 1º geral | |

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22349341 de 14/02/2023 (processo 22.0.000151199-1, autorizado em 08/02/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|-----------------------------------|-----------------------|--|
| RAFAEL SILVA DE JESUS | 7º Negro (240º geral) | |
| CAROLINE MARTINS TERRAGNO | 25º geral | |
| CLAUDIA SIMONE KRONBAUER | 4º PcD (410º geral) | |
| ELIANA KOSCIUK | 26º geral | |
| LETÍCIA MAIER PINTO | 27º geral | |
| ANDRÉ DA SILVA SIMÕES | 8º Negro (261º geral) | |
| ADRIANA PAZ LAMEIRÃO | 28º geral | |
| TATIANA SAGGIN RODRIGUES DA SILVA | 29º geral | |
| VITÓRIA LOPES BIERHALZ | 30º geral | |
| MILTON LUIS GIGLIO DA SILVA | 31º geral | |

NOMEIA, no cargo de Assistente Social, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22349374 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000151199-1, autorizado em 08/02/2023).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|----------------------|---------------|--|
| MICHELI VIEGAS BENTO | 1º geral | |
| CARINE MORAES | 2º geral | |

NOMEIA NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/5, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1003153, a contar de 31/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 22400922, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000024605-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TERESINHA FAGUNDES PAULA, 357604/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22301188 de 09/02/2023 (Processo 23.13.000000946-0).

CONCEDE, a JEFERSON MIOLA, 291964/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, inativo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 047/2005, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22300629 de 09/02/2023 (Processo 23.13.000000780-7).

CONCEDE, a LORELI DO CARMO, 536146/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, falecido, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22301107 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000001544-8).?????

CONCEDE, a IARA MARILDA MARTINS, 477002/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22288901 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002116-2).

CONCEDE, a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22195100 de 31/01/2023 (Processo 23.13.000000715-7).

CONCEDE, a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/2, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22289619 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002331-9).

CONCEDE, a ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, 585686/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22195064 de 31/01/2023 (Processo 23.13.000000718-1).

CONCEDE, a ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 22247474 de 06/02/2023 (Processo 23.13.000000690-8).

CONCEDE, a ROMILDA SALETE DO AMARAL, 466077/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22289531 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002367-0).

CONCEDE, a ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/2, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 22298592 de 09/02/2023 (Processo 23.13.000000833-1).

CONCEDE, a ALDO ROBERTO BOOSE, 1129376/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 20/03/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 22296756 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007098-8).

CONCEDE, a ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO, 468888/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22289730 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002549-4).

CONCEDE, a SILENE TASSI DE LIMA, 311768/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22295743 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007134-8).

CONCEDE, a MARTA INES SCHNEIDER, 1119710/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22296848 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007177-1).

CONCEDE, a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, Professor, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 18/09/2018 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 22290290 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002633-4).

CONCEDE, a LENES SOARES DAMASCENO, 295519/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22296807 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007259-0).

CONCEDE, a FERNANDO EBLING GUIMARAES, 810992/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, de 03/12/2022 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22355071 de 14/02/2023 (Processo 22.13.000007281-6).

CONCEDE, a CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/2, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22290085 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002691-1).

CONCEDE, a GICELDA BORGES DOS SANTOS, 473045/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22300736 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007537-8).

CONCEDE, a DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22296235 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007587-4).

CONCEDE, a CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO, 534605/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22290147 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002743-8).

CONCEDE, a LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO, 292506/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22295786 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007665-0).

CONCEDE, a RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22295798 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007695-1).

CONCEDE, a LUCIA HELENA CORTEZ MARIA, 315282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22290627 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002788-8).

CONCEDE, a LORENI GONCALVES DIAS, 323291/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22352431 de 14/02/2023 (Processo 22.13.000007845-8).

CONCEDE, a LIS ELIANE LAURINO IBARRA, 996080/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22295820 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007853-9).

CONCEDE, a CECILIA LONDERO, 1142909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22290548 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000002973-2).

CONCEDE, a MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 382350/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22295867 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007925-0).

CONCEDE, a SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA, 293183/1, Estofador, OP10604, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22295920 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007931-4).

CONCEDE, a ROSELI DIAS FLECK, 401964/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292059 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000003634-8).

CONCEDE, a JANE MARIA REOS, 284339/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 29/07/2022 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22295882 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007934-9).

CONCEDE, a MARISABETE DE OLIVEIRA, 904275/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22356001 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000141-8).

CONCEDE, a ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 26/12/2022 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22357471 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000313-5).

CONCEDE, a MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de

Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22290925 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000003644-5).

CONCEDE, a DENISE ELISABETH ALVES MACHADO, 532451/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, de 16/11/2022 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22356498 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000371-2).

CONCEDE, a PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292114 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000004301-8).

CONCEDE, a FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 795498/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 14/09/2022 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 22357444 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000376-3).

CONCEDE, a ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, 505897/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 27/07/2022 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22357580 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000653-3).

CONCEDE, a GILBERTO BANDEIRA LANG, 291344/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 18/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22357604 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000693-2).

CONCEDE, a LILIAN ELISABETH BOHN NETTO, 479886/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292781 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000004350-6).

CONCEDE, a ISABEL IOLANDA LAMB, 536158/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292726 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000004389-1).

CONCEDE, a DENISE DE MATTOS XAVIER, 900014/1, Professor, ES103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292440 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000004531-2).

CONCEDE, a HELENA MALERBA, 534575/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292186 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000004726-9).

CONCEDE, a MARIA EMILIA RODRIGUES CERRA, 429342/2, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292614 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000004730-7).

CONCEDE, a SANDRA TERESINHA MACHADO RODRIGUES, 368328/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos

determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292506 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000005201-7).

CONCEDE, a ELIZ REGINA GONCALVES SANTANA, 472880/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22292563 de 08/02/2023 (Processo 22.13.000005256-4).

CONCEDE, a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 165582/3, Operador de Máquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22296714 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007025-2).

CONCEDE, a ADRIANA MACHADO COSTA, 290467/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 047/2005, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22295960 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000007075-9).

CONCEDE, a JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184/4, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22305971 de 09/02/2023 (Processo 23.13.000000871-4).

CONCEDE, a EVANGELIA ARAVANIS, 194946/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 14/10/2021 a 15/11/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22296153 de 09/02/2023 (Processo 22.13.000006240-3).

CONCEDE, a LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO, 459450/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22349085 de 14/02/2023 (Processo 23.13.000000599-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, substituindo FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 28/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22350970 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000149884-7).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 18/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22351354 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA GUILHERME SILBERFARB COSTA, 1177028/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501053, substituindo WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 30/01/2023 a 13/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22351039 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000009969-4).

DESIGNA GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22378900 de 15/02/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 16/01/2023 a 03/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22350662 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000112301-0).

DESIGNA RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAUTH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 16/01/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22351158 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA LUAN BURIN DA ROSA, 1561200/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Custos/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501079, substituindo ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22351284 de 14/02/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Planta Genérica de Valores/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, substituindo JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 09/01/2023 a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22350838 de 14/02/2023 (Processo 20.0.000085512-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN, 1594770/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública da FASC/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501018, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/02/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22358337 de 14/02/2023 (Processo 23.0.000016200-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, Contrato nº 70833/2019, Termo Aditivo 81499/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, através da Portaria 22210942 de 01/02/2023 (Processo 19.0.000104256-7).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATR. | SUBSTITUTO | MATR. |
|--------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| Fiscal de Contrato | ADRIANE TURMINA MARTINS | 1031996 | ROGÉRIO BUENO DE LEMOS | 1146858 |
| Fiscal de Serviço | FÁBIO LEGEREM LAURINDO | 1137395 | SIMONE PERES SIQUEIRA | 439840 |
| Fiscal de Serviço | GABRIEL DASILVA GUIMARÃES | 1079140 | JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO | 1016237 |
| Fiscal de Serviço | DANIELA ALVES MACHADO BRAGA | 308915 | TATIANA FRIEDRICH | 1158112 |

MODIFICA a Portaria 17662467, de 08/03/2022, publicada em 27/05/2022, Edição 6767/2022, que designou Fiscais de Contrato e Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78439/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa ENTRE RIOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.072.338/0001-06, passando a valer como abaixo relacionado, e não como constou, pelo período de 01/02/2023 a 19/06/2023, através da Portaria 22256544, de 06/02/2023 (Processo 20.0.000047705-3).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍC. | SUPLENTE | MATRÍC. |
|--------------------|--------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| FISCAL DE CONTRATO | ROGÉRIO BUENO DE LEMOS | 1146858 | ADRIANE TURMINA MARTINS | 1031996 |
| FISCAL DE SERVIÇO | MERIENE SANTOS DE MORAES | 1381342 | JULIANE NOSCHANG | 1128019 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato Registrado SECON sob o nº 80981/2022, com vigência até 29/12/2023, Processo Administrativo SEI 22.0.000099286-4, celebrado entre o Município de Porto Alegre e CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 07.704.429/0001-09, cujo objeto consiste na doação, em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer encargos, pela DOADORA, dos seguintes serviços: desenvolvimento e implantação da plataforma digital de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Porto Alegre, utilizando a tecnologia ESRI/ArcGIS, incluindo as atividades de treinamento e transferência de tecnologia para SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 13/02/2023, através da Portaria 054, de 16/02/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

| FUNÇÃO | TITULAR | CARGO | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | CARGO | MATRÍCULA |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------|------------------------|---------------------------|-----------|
| Fiscal de Contrato | PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1083783 | CAROLINE MELO SCHOTT | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1517750 |
| Fiscal de Serviços | GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA | GERENTE DE ATIVIDADES IV | 1561260 | ROVANA REALE BORTOLINI | DIRETORA | 1428381 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 024/2022, publicada na Edição do DOPA de 22/05/2022, para apurar os fatos apresentados na manifestação 18004425, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância 22000493, através da Portaria 031, de 13/02/2023 (Processo 22.0.000030695-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS, matrícula 152658801, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período retroativo de 29/12/2021 a 13/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 76975/2022, 65652/2017, 65653/2017, 65653/2017, 77188/2022, 77187/2022, 77163/2022, 77186/2022, 75846/2021, 78177/2022, 77670/2022, 76137/2021, 72447/2022, com vigências informadas no Processo 23.0.000003183-6, Doc. SEI 21936868, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22228836 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000003183-6).

DELEGA, a contar de 01/01/2023, a LEANDRO FRAGA SANTOS, Administrador, 1537733, e JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral, 1226126, competência para celebrar e assinar Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, vedada a Subdelegação. Os servidores ficam autorizados, ainda, a praticar os Atos a seguir enumerados: I - designar a Comissão de Seleção, a Comissão de monitoramento e avaliação e o Gestor da Parceria; II - autorizar a abertura de Editais de Chamamento Público; III - homologar o resultado do Chamamento Público; IV - anular ou revogar Editais de Chamamento Público; V - homologação de nota técnica; VI - autorizar alterações de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; VII - denunciar ou rescindir Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; e VIII - decidir sobre a Prestação de Contas parcial e final. A prática dos Atos ordinatórios deverá ocorrer mediante Termo lançado aos Autos, com referência à presente Portaria e a data de sua disponibilização no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA. Outrossim, os referidos Atos poderão ser revistos a qualquer tempo, a critério da Autoridade Superior em Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 22357304 de 15/02/2023 (Processo 21.0.000130416-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 81038/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 01.425.676/0003-51, Pregão Eletrônico PE 246/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática - monitores e estações de trabalho, com entrega programada de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, durante o período de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura do Contrato, para atender à Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 22348892 de 13/02/2023 (Processo 22.0.000058424-3).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|---|--|
| Fiscal de Contrato | ALINE BRANDALIZE SCHWARTZAHPT DA ROSA Matrícula 1004565 | DANIELA RODRIGUES ESPÍNDOLA Matrícula 1210992 |
| Fiscal de Serviço | DANIELA RODRIGUES ESPÍNDOLA Matrícula 1210992 | ALINE BRANDALIZE SCHWARTZAHPT DA ROSA Matrícula 1004565/02 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 01/02/2023 a 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22189579 de 31/01/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA EDUARDO BARDINI ALVES FELIPPE, 1449605/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, substituindo AFFONSO SANTOS VITOLA, 819107/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 31/01/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22095805 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA RUBENS MILLMAN, 285447/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Traumatologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501020, substituindo ALEXANDRE MELECCHI GLASS, 390796/4, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/02/2023 a 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21649423 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELISANDRA VENTURA SOUTO, 129032.0/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Beco dos Coqueiros, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/11/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020,

Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 205, de 15/02/2023 (Processo 22.0.000096977-3).

CONCEDE, a ALAN STAPASSOLI GOMES, 102711.5/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM do Ambulatório de Especialidades Murialdo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Médico Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 214, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000097776-8).

CONCEDE, a DENISE BITTENCOURT VALENTE, 55501.3/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Médica Especialista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 217, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000102090-4).

CONCEDE, a MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, 104321.8/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/07/2022 a 13/02/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 219, de 15/02/2023 (Processo 22.0.000096536-0).

CONCEDE, a DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 42918.4/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017 através da Portaria 221, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000103812-9).

CONCEDE, a MARA ALEXANDRA FRANCISCO, 41162.3/2, Médica Clínica-Geral ESM-1.24EXMed do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2021, Atividade de Médica/Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2021 através da Portaria 222, de 16/02/2023 (Processo 16.0.000018175-0).

CONCEDE, a MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, 104321.8/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço de Atendimento Especial Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/02/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013, Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 223, de 16/02/2023 (Processo 23.0.000018118-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação a ALAN STAPASSOLI GOMES, 102711.5/1, Médica Especialista ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 108 de 21/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 213, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000097776-8).

FAZ CESSAR, a contar de 26/07/2022, em relação a DENISE BITTENCOURT VALENTE, 55501.3/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 875 de 07/07/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 216, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000102090-4).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, 104321.8/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328 de 03/05/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 218, de 15/02/2023 (Processo 22.0.000096536-0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2022, em relação a DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 42918.4/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 851 de

19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 220, de 16/02/2023 (Processo 22.0.000103812-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, Assistente Administrativo, AA20406, FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 142404.1, Assistente Administrativo, AA20406, GIULE SILVA DE FREITAS, 714206, Assistente Administrativo, AA20406, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo, AA20406, THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408, Administrador, ES201NS, e MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Assistente Administrativo, AA20406, para constituírem a Banca Executora para o Processo Seletivo Simplificado 001/2023, com a finalidade de atender a Lei Municipal nº 13.345, de 26/12/2022, através da Portaria 365 de 13/02/2023 (Processo 22.10.000011759-1).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 340460, Engenheiro, ES211NS, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, Engenheiro, ES211NS, SANDRA DARUI, 664586, Engenheiro, ES211NS, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, ES211NS, VALESCA RONCATO, 1150820, Adido, SANDRO VIEGAS, 1317156, Agente de Serviços Externos, AC20104, SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632, Técnico em Saneamento, TP20807, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, Engenheiro, ES211NS, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211, Engenheiro, ES211NS, LUCAS HOMEM NADLER, 1454021, Engenheiro, ES211NS, CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, ES218NS, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, Engenheiro, ES211NS, RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856, Adido, RODRIGO CARBELON CRUZ, 1056425, Adido, VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, ES218NS, ANDRÉ PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS, CHARLES COSER DE MATOS, 1277243, Químico, ES218NS, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Técnico Industrial, TP20507, ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, 1305280, Engenheiro, ES211NS, MARIO CESAR PIANTÁ CORREA, 354147, Engenheiro, ES211NS, CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628, Engenheiro, ES211NS, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, Administrador, ES201NS, VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499, Técnico em Saneamento, TP20807, NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, Assistente Administrativo, AA20406, PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049, Assessor Administrativo II, ES221E14, ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, Assistente Administrativo, AA20406, FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 142404.1, Assistente Administrativo, AA20406, GIULE SILVA DE FREITAS, 714206, Assistente Administrativo, AA20406, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo, AA20406, THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408, Administrador, ES201NS, NADIA MARIA LORINI, 437983, Assistente Administrativo, AA20406, GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464, Psicólogo, ES217NS, RALF KAYSER, 1593358, Psicólogo, ES217NS, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, Adido, GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947, Psicólogo, ES217NS, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Assistente Administrativo, AA20406, e ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, Administrador, ES201NS, para constituírem a Banca Examinadora, para o Processo Seletivo Simplificado 001/2023, com a finalidade de atender a Lei Municipal nº 13.345, de 26/12/2022, através da Portaria 366 de 13/02/2023 (Processo 22.10.000011759-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO ANTONIO SIMÃO, 149887.8, Adido, da Coordenação de Obras Especiais de Abastecimento - DD/-C-ABASTEC, como Presidente, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Coordenação de Controle Operacional - DT/GDCO, e ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Manutenção Industrial - DT/GMAN, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.10.000003472-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE - e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, que tem por objeto a desativação da ETE do Bosque e implantação da EBE do Bosque, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 391 de 16/02/2023 (Processo 20.10.000003472-5).

DESIGNA MARCOS GOULART MACHADO, 72123.5, Líder de Equipe III, como Fiscal de Contrato; e TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 91045.7, Operador de Subestação, OB20404, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000002077-0 celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a operação das estações de bombeamento do sistema de proteção contra as cheias do Município de Porto Alegre, a contar de 26/02/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 297 de 03/02/2023 (Processo 21.10.000002077-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 17255501, de 03/02/2022, divulgada no DOPA de 07/02/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 22.0.000010752-6, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22357530, de 15/02/2023 (Processo 22.0.000010752-6).

DESIGNA, no período de 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2023 a 12/02/2024, os servidores LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE, matrícula 156309.2, para Fiscal de Contrato Titular, RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 156350.5, para Fiscal de Contrato suplente, RAQUEL TASCA DUVOISIN, 156350.5, para Fiscal de Serviço Titular, e LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GALANTE, matrícula 156309.2, para Fiscal de Serviço Suplente, relativo ao Contrato 71349/2020, objeto contratação do uso de software para gerenciamento das áreas sociais do DEMHAB, com a EMPRESA BRANET INFORMÁTICA EIRELI, através da Portaria 21865654, de 25/11/2022 (Processo 004.001095.15.300000).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a OZIEL FERREIRA ALVES, 1366220, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 124, de 15/02/2023 (Processo 23.0.000013682-4).

CONVOCA OZIEL FERREIRA ALVES, 1366220, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 125, de 15/02/2023 (Processo 23.0.000013682-4).

DESIGNA ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA, 988628/04, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente/Referência 250107, vaga 5000046, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 02/01/2023 a 02/02/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 115, de 14/02/2023 (Processo 23.15.000000774-7).

DESIGNA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente/Referência 250107, vaga 5000046, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 03/02/2023 a 05/03/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 127, de 15/02/2023 (Processo 23.15.000000774-7).

DESIGNA JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente/Referência 250107, vaga 5000046, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 06/03/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 128, de 15/02/2023 (Processo 23.15.000000774-7).

DESIGNA, em substituição, KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, durante o período de 16/01/2023 a 14/02/2023, em virtude de férias do titular, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 126, de 15/02/2023 (Processo 22.15.000008489-4).

DESIGNA MARILIA MACEDO DA ROSA, 1348710/01, Assistente Administrativo, como Coordenadora-Geral; JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, como Coordenadora Adjunta; CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, e MARCELO PINHEIRO, 998130/01, Técnico Social - Psicólogo, para constituírem a Comissão Executiva e Avaliadora de Títulos da Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2014 a 28/12/2016, do quadro de servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/1985, no Decreto nº 12.091/1998, e no inciso XI, do artigo 23, do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 122, de 14/02/2023 (Processo 22.15.000008617-0).

NOMEIA OZIEL FERREIRA ALVES, 1366220, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 123, de 15/02/2023 (Processo 23.0.000013682-4).

NOMEIA, em substituição, EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/03, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 708010001, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, em virtude de gozo de férias do titular, RODRIGO SCARAVONATO, 1366521/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 131, de 16/02/2023 (Processo 23.15.000000207-9).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 665, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 130, de 15/02/2023 (Processo 22.15.000006512-1).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail fascrrh@fasc.prefpoa.com.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4968. |
|--------------------------|---------------|---|
| NEURA MARIA VIGNE | 5º Geral | |
| GIOVANA RAUPP DOS SANTOS | 8º Geral | |

TORNA SEM EFEITO a Portaria 077, de 25/01/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2023, em relação às candidatas abaixo relacionadas, que as nomeou em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, aprovadas no Concurso Público 665, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com base no Edital de Abertura 059/2022, através da Portaria 129, de 15/02/2023 (Processo 22.15.000006512-1).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | MOTIVO |
|------------------------|---------------------|---|
| DALILA LUVIZON ANZOLIN | 1º Geral | Solicitação formal de reposicionamento de fila. |
| NEURA MARIA VIGNE | 2º Negro (5º Geral) | Não satisfaz as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para Negros. |

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA SIMON BASTOS, 75624.9/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular, DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 19/01/2023 a 17/02/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 034 de 15/02/2023 (Processo 23.13.000000394-1).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, por determinação judicial, Processo 9047732-29.2018.8.21.0001, na modalidade de Aposentadoria Especial, a contar de 15/05/2018, o servidor EDUARDO FLECK, matrícula 658653, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, efeitos pecuniários a contar de 01/03/2023, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com paridade em relação aos servidores ativos, com proventos mensais integrais no composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Equipe de Reaproveitamento - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC nº 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (165%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 64, § 1º, da Lei nº 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6º, § 1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6º, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, parágrafo único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012; através da Portaria 135 de 15/02/2023 (Processo 23.13.000001151-0). Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) VITOR PEREIRA NUNES, matrícula 134056, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OB-1.01.06.E.12-2, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 10/11/2022, inativado conforme Ato 698/2008, revisado por Ato 1231/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA LUIZA SCHUTT NUNES, cônjuge, a contar de 10/11/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 112 de 10/02/2023 (Processo 22.13.000007477-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, matrícula 202864, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.04.06.D.09-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/09/2022, inativado conforme Portaria 1143/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELIANE BEATRIZ FREITAS BIALOGLOWKA, cônjuge, a contar de 26/09/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 137 de 15/02/2023 (Processo 22.13.000006001-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) MANOEL SANTO MOREIRA FILHO, matrícula 330477, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.15.04.A.04-0, cargo de Motorista, padrão 04-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/09/2022, inativado conforme Ato 808/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde, distribuídos da seguinte forma: GUIMAR DINIZ MOREIRA, cônjuge, a contar de 30/09/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 100 de 01/02/2023 (Processo 22.13.000006642-5). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) LUIZ CARLOS MACIEL, matrícula 640843, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.D.10-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/11/2022, inativado conforme Portaria 1268/2018, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LEONARDO DA COSTA MACIEL, filho(a) menor de idade, a contar de 17/11/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/03/2030, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 119 de 09/02/2023 (Processo 23.13.000000560-0). Observação: Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) MARIA ROSA SCHMITT DO CARMO, matrícula 134998, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.02.EM.D.08-0, cargo de Professor, padrão EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 09 horas semanais, falecida em 10/01/2023, inativada conforme Ato 175/1997, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PAULO ROBERTO REBELLO DO CARMO, cônjuge, a contar de 10/01/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 141 de 15/02/2023 (Processo 23.13.000000604-5). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade LARISSA MACALÃO BARBOSA, matrícula 1314785, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.A.01-0, cargo de Professor, padrão M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 08/01/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a AUGUSTO BARBOSA MARTINS, filho, a contar de 08/01/2023, data-fim 22/07/2030, através da Portaria 131, de 15/02/2023 (processo 23.13.000000908-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000010948-7 - INDEFERE o pedido de inclusão da parcela do Art. 10 da LC 851/2019, apresentado por DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, Engenheiro, com base na análise da área competente.

Processo 23.0.000009371-8 - INDEFERE o pedido formulado pelo candidato ARIEL FINATTO, quanto à compatibilidade entre a formação comprovada pelo ingressante e o exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo, com base na análise da área competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 011/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 ARQUITETO - SMCEC PROCESSO 22.0.000029221-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Preliminar dos Candidatos Habilitados no presente processo de seleção, conforme Anexo Único deste Edital.

2. O prazo para apresentação de recursos administrativos sobre o resultado preliminar dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 6.3, do Edital 004/2023, que será, exclusivamente, das 09 horas às 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2023.

2.1. O recurso deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário disponibilizado na página www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, na data supracitada, com fundamentação detalhada do pedido de revisão dos documentos encaminhados entre o período do dia 06 de fevereiro de 2023 ao dia 10 de fevereiro de 2023, conforme estabelecido na alínea "a" do item 3.1, do Edital 004/2023.

2.2. Não será aceito o envio de documentos complementares na etapa de apresentação de recurso.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado Preliminar de Candidatos Habilitados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4678_ce_406872_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 010/2023 **PROCESSO 22.0.000095016-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar e DECLARAR o início do processo de Eleições dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2024-2027, com a definição do seguinte calendário:

- 15 de fevereiro de 2023 – início do processo de divulgação das eleições;
- 31 de março de 2023 – Previsão da publicação do Edital contendo as normas do processo eleitoral para 2023;
- 15 de maio a 14 de junho de 2023 – Período para inscrição de candidaturas e aporte da documentação prevista em lei e no edital;
- 01 de setembro de 2023 – Início da Campanha Eleitoral;
- 01 de outubro de 2023 – Data da realização da eleição;
- 10 de janeiro de 2024 – Data da posse e início do exercício do novo mandato para os Conselheiros eleitos e suplentes para o mandato 2024 -2027.

Sessão Plenária nº 004/2023, 15 de fevereiro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 22378153/2023 **PROCESSO 22.0.000142995-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI PONTA GROSSA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4678_ce_406620_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

| Inscrição | Artista | Processo Administrativo |
|-----------|---|-------------------------|
| 199 | CARLOS CARRION DE BRITTO VELHO - BRITTO VELHO | 23.0.000018643-0 |

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2022 **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** **PROCESSO 23.0.000008850-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna pública a quarta chamada para as vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2023, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Quarta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4678_ce_406775_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE CITAÇÃO **PROCESSO 19.17.000003680-4**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO, da Procuradoria Municipal Especializada do DMLU, em cumprimento ao disposto no artigo 230, Inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, CITA, pelo presente Edital, o servidor público municipal JAIRO MANFIO, filho de EUZEBIO SAVEGNADO MANFIO e ALDOREMA KAIPER MANFIO, nascido em 05/06/1969, cargo GARI, matrícula nº 662036, lotado no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em audiência a ser realizada no dia 20/03/2023, às 14h, que será no Auditório do DMLU, situado na Avenida da Azenha, 631, nos termos do Decreto Municipal nº 20.615/2020, a fim de prestar interrogatório nos Autos do Inquérito Administrativo em que figura como indiciado, instaurado para apurar responsabilidade pelo fato de abandono de cargo, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito - DMLU.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 022/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. A pedido do empregado DANIEL FRANCISCO DE LUCA, 33349, dispensá-lo do exercício do Emprego em Comissão de Supervisor da T/ST03, jornada de 40 horas semanais.
2. As disposições desta Resolução entram em vigor a partir de 07/02/2023.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 024/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social;

RESOLVE:

1. Designar a Diretora Técnica DÉBORA ROESLER, 252, para o exercício do cargo de Diretora-Presidente Interina, pelo período de 13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, em decorrência de férias da Diretora-Presidente LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA.
 - 1.1 Durante o período de 13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, DÉBORA ROESLER, 252, acumulará o exercício do cargo de Diretora-Presidente Interina com o de Diretora Técnica.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

**TORNA SEM EFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2023
PROCESSO 23.0.00004902-6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação da Inexigibilidade de Licitação 021/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6950, de 16/02/2023, referente à contratação de Vinicius Vieira de Souza ME, CNPJ 11.915.896.0001-55, em virtude de o objeto informado ter constado errado.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023
PROCESSO 23.0.00004902-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vinicius Vieira de Souza ME.

CNPJ: 11.915.896.0001-55.

OBJETO: Contratação de artista para criação, desenvolvimento e confecção de 08 (oito) troféus para Prêmio de Inovação Porto Alegre 2022.

VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2784-339039-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. III c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - PROCESSO 22.0.00000267-8.

- MATERIAIS HOSPITALARES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 573/2022 - PROCESSO 22.0.000103723-8.

- RAÇÕES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema

de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2022 - PROCESSO 22.0.000083188-7.
- MATERIAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2022 - PROCESSO 22.0.000099987-7.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022 - PROCESSO 22.0.000050436-3.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 – PROCESSO 22.0.00009105-0.
- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação do CONSORCIO TECNOCOMP & IC CONSULTING (ICOLABORA), formado pelas empresas IC CONSULTING ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS LTDA, CNPJ 08.086.685/0001-42, e TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 54.892.252/0001-00, para a prova de conceito, referente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 258/2022 – PROCESSO 21.0.000122009-5**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 27 de fevereiro de 2023 às 14h e ocorrerá de forma presencial no local indicado abaixo. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar no local, dia e hora agendados, na condição de espectador, sendo vedados intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório da PROCEMPA (Rua João Neves da Fontoura, 91 - Azenha, Porto Alegre/RS, CEP 90050-030).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA PROCESSO 20.0.000101969-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa FORTPAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.301.225/0001-18, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 06 (seis) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula décima da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 – PROCESSO 22.0.000060837-1, que tem por objeto a prestação de serviços para a implementação de sistema tecnológico de gestão digital da arborização urbana, com fornecimento de licença de uso de *software* especializado, capacitação e treinamento de pessoal, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10 horas do dia 06 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 – PROCESSO 23.0.000017060-7, que tem por objeto aquisição de materiais elétricos, de construção e ferragens - caixa de passagem, minidisjuntor, lâmpada, luminária, filtro de linha, fechadura, torneira, prego e piso cerâmico, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10 horas do dia 06 de março de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNPAT - EGF/UGPI/DGPAT PROCESSO 23.0.000014601-3

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, às 15h30min, o Comitê Gestor do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (FUN-PATRIMÔNIO) reuniu-se presencialmente para deliberar sobre a definição das regras referentes à submissão e aprovação de projetos para financiamento da execução através do Fundo, bem como definição das regras para investimentos e manutenções destinadas ao Mercado Público de Porto Alegre, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022. A sessão foi presidida pelo Presidente do Comitê e Secretário Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, secretariada pelos

representantes da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fun-Patrimônio, SEMADAR JARDIM MARQUES, e GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, e contou com a presença dos membros do Comitê, TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, Representante Titular da SMAP; KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, Representante Titular da SMF; e GLÊNIO VIANNA BOHRER, Representante Suplente da SMPAE.

O Comitê Gestor decidiu:

1. Aprovar: Proposta de Resolução apresentada pela SECFUNPAT para o regramento referente à submissão e aprovação de projetos para financiamento da execução, através do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (FUN-PATRIMÔNIO), nos termos do Art. 26 da Lei Complementar nº 942/2022;

2. Aprovar: Proposta de Resolução apresentada pela SECFUNPAT, que consolida as regras referentes à utilização do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (FUN-PATRIMÔNIO), nos termos do Art. 26 § 3º da Lei Complementar nº 942/2022, para investimentos e manutenções destinadas ao Mercado Público de Porto Alegre;

(...) Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual SEMADAR JARDIM MARQUES, membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT, lavrou a Ata 001/2023 (doc. SEI 22259094) que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Presidente da Secretaria Executiva do FUN-PAT.
KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, Membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT.
TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, Membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT.
GLÊNIO VIANNA BOHRER, Membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT.
GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, Membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT.
SEMADAR JARDIM MARQUES, Membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 535/2022 – PROCESSO 22.0.000112581-1, para aquisição de Material de Desenho, Escritório, Papelaria, Armarinho, Embalagens Unitarizadoras, tecido TNT e Caixas organizadoras, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA.

CNPJ: 34.021.009/0001-09.

VALOR: R\$ 72.960,00.

LOTE: 28.

VENCEDOR: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

VALOR: R\$ 235,00.

LOTES: 5, 6, 7, 9, 14,17, 23, 24, 27, 29.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

VALOR: R\$ 40.139,45.

LOTES: 2 E 21.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

VALOR: R\$ 20.884,20.

LOTES: 3, 8, 10, 11, 12, 15,16, 18, 19, 20, 25, 26 E 30.

VENCEDOR: N.J.L NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALOR: R\$ 10.245,86.

LOTES: 13 E 22.

FRACASSADOS.

LOTE: 4.
DESERTO.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 565/2022 – PROCESSO 22.14.00000968-2, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento ao público e inserção de dados cadastrais, de análise técnica-social, de apoio em conciliação de conflitos sobre débitos imobiliários, de análise contábil e gerencial, de gestão patrimonial e de tecnologia da informação, com foco no atendimento do Programa de Recuperação de Débitos Imobiliários do Departamento Municipal de Habitação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Por determinação do DEMHAB.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 641/2022 - PROCESSO 22.0.000126275-4.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 16.0.000065011-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 1004559, fundamentada de acordo com a Informação PMS-06 nº 9332/2022 de 21/12/2022 e homologada pelo GS-SMAMUS na mesma data.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **PROCESSO 20.0.000106766-5**

CONTRATO REGISTRADO SECON: 81852/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, representado pela PGM e SMHARF.

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 033/2021.

Nº DE REGISTRO SECON CONTRATO ORIGINAL: 76380/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 450 lotes do Loteamento Vila Jardim Franciscano, localizado na Rua João de Oliveira Remião, 4100, no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de oito meses para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 16/01/2023 até 16/09/2023, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato.

VALOR: R\$ 197.865,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 08 meses.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8501-1859-339039050400-7903.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 025/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000087356-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

CNPJ: 92.516.699/0001-65.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 81919/2023.

VALOR: R\$ 41.119,93 (quarenta e um mil cento e dezenove reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 059/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000082693-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Associação Famílias em Solidariedade.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 81920/2023.

VALOR: R\$ 50.445,49 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000085578-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina.

CNPJ: 05.990.698/0001-53.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº Nº 81925/2023.

VALOR: R\$ 44.944,94 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 125/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000087345-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Maria Galbusera - Casa Rainha da Paz.

CNPJ: 89.274.435/0001-38.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 81927/2023.

VALOR: R\$ 36.904,61 (trinta e seis mil novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO 073/2022 - FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000085515-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Sol Maior.

CNPJ: 05.989.888/0001-50.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 81942/2023.

VALOR: R\$ 35.773,73 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2023.
FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 090/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000087249-4**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Clube de Mães Amizade.

CNPJ: 00.985.777/0001-52.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 81991/2023.

VALOR: R\$ 41.630,92 (quarenta e um mil seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 070/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000087415-2**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Recreativa e Cultural Sport Vida.

CNPJ: 26.823.743/0001-55.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 81946/2023.

VALOR: R\$ 34.316,44 (trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 23.0.000018420-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Becker – Muller Serviços Odontológicos & Médicos S/S Ltda. e Clínica Bela Vista Serviços Médicos

S/C Ltda. preenchem os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de do canteiro central retangular, localizado entre as Avenidas Túlio de Rose e João Wallig, no bairro Passo d'Areia, conforme descrito no Processo 23.0.000018420-9. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 17.0.000108615-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil Kinder - Centro de Integração da Criança Especial.

TERMO ADITIVO: 81483/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, a contar de 02/01/2023, com data final de 31/12/2023, e alteração da Dotação Orçamentária.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 81855/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo Aditivo, substituindo "Termo de Fomento" por "Termo de Colaboração".

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000106724-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76951/2022.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Vila Restinga Olímpica.

CNPJ OSC: nº 92.863.000/0011-05.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de até 550 (quinhentas e cinquenta) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 81736/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, de 01/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 17.0.000106735-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.

TERMO ADITIVO: 81482/2022.

OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, a contar de 01/01/2023, com data final de 31/12/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 81861/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: substituição, no Termo Aditivo nº 81482/2022, da expressão "Termo de Fomento" por "Termo de Colaboração".

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000137933-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 81931/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA, NA EMEI VILA VALNERI ANTUNES, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 124.853,15 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039160100-0020.

MODALIDADE: PE 98/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 23.0.00015662-0

TERMO DE DOAÇÃO: 81943/2023.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - CECAFES.

CNPJ: 15.388.008/0001-44.

OBJETO DO TERMO DE DOAÇÃO: 43.500 (quarenta e três mil e quinhentas) unidades de Suco de Laranja (100% Suco) em embalagens de 200ml, com valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

VALOR: Não haverá transferência de valores.

BASE LEGAL: Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000154471-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 80129/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA, NA EMEF LIDOVINO FANTON, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 15.616,21 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039160100-0020.

MODALIDADE: PE 098/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000013549-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 584/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR | PROCESSO |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 584 | R\$ 10.000,00 | 22.0.000013549-0 |

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 22.0.000090513-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.175.591/0001-40.
OBJETO: Aquisição de cinco licenças do *software* ZW CAD.
VALOR: R\$ 15.390,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339040060000-1.
BASE LEGAL: artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000014554-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81981/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.
CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.
CNPJ: 08.519.719/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 385/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Um mês a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 1.066.589,60.
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-4102-339039230100-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 - 81973/2023

TERMO DE FOMENTO 76512/2021

PROCESSO 21.0.000082697-6

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 91.343.376/0001-54.
OBJETO: Execução de projeto consistente em implementação de campanha de educação ambiental contra o abandono de animais domésticos, através de exposição itinerante sobre o tema em prédios públicos, museus e escolas municipais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, a contar de 27/02/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1 (Emenda Impositiva 181).
BASE LEGAL: Lei 13.019/14 e no Decreto 19.775/17.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 81.952/2023

PROCESSO 18.0.000067471-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963560/0001-60 e Associação Educadora São Carlos – AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0001-57.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 67.834 que tem por objeto a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da data de vigência informada no item 2.4, da Cláusula Segunda do II Termo Aditivo, registrado sob o número 81.778. Com a alteração referida, a Cláusula Segunda do II Termo Aditivo, item 2.4, passa a ter a seguinte redação:

2.4. As alterações previstas no item 4.1 - Instrumento de avaliação da qualidade de serviços prestados nos Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e outras Drogas (AD) terão vigência a contar de 01/01/2023, considerando a necessidade de avaliações quadrimestrais.

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA
PROCESSOS 22.0.000064485-8/22.0.000104706-3/22.0.000159415-3**

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 78817/2022.

CONTRATADA: MONDIALE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.483.734/0001-37.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços médicos na área de intensivistas pediátricos para atuação no Programa de Telemedicina de Urgência Pediátrica, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

Com base na cláusula décima, item 10.2 do Contrato firmado com essa empresa, bem como do item 13.6 do Instrumento I, Projeto Básico, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência e Multa no percentual de 0,50% do valor global do Contrato, pelo descumprimento das obrigações estipuladas nos subitens 5.2, 5.3 e 7.2 do Instrumento - Projeto Básico. Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Fiscal de Contrato.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2022

**ABERTURA ENVELOPE 002 - HABILITAÇÃO
PROCESSO 21.0.000048208-8**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria 19963441/2022, torna pública a realização de sessão pública para abertura do Envelope 02 (Etapa de Habilitação) referente ao Edital de Chamamento Público 024/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

A sessão de recebimento será no dia 23/02/2023 às 09 horas, na sala do andar térreo da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, conforme Cronograma

do Edital – Anexo VII.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

ALCEU GOMES CORREIA FILHO, Presidente da Comissão de Seleção do Edital 024/2022.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81.936/2023 **PROCESSO 23.0.000014584-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ nº 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 418.782,87 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 10.022,44 (dez mil vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 408.760,43 (quatrocentos e oito mil setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81.937/2023 **PROCESSO 23.0.000014584-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ nº 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 461.788,06 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), sendo R\$ 8.333,03 (oito mil trezentos e trinta e três reais e três centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 453.455,03 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 81.938/2023 **PROCESSO 23.0.000014584-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais), CNPJ nº 87.958.625/0001-49.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de dezembro de 2022 para Centro de Informações Toxicológicas - CIT.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 11.178,33 (onze mil cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339092395003-4501.
BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82009/2023 **PROCESSO 20.0.000040481-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Elevadores Alcer Ltda, CNPJ nº 08.787.861/0001-73.

OBJETO: Pagamento através de Indenização Administrativa, referente à manutenção corretiva com troca de peças nos elevadores do CS Santa Marta (Orçamentos 8775, 9663 e 9741), realizados no ano de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

VALOR: R\$ 26.772,74 (vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA** **PROCESSO 22.0.000061892-0/23.0.000015051-7**

CONTRATO REGISTRADO: 78727/2022.

CONTRATADA: Clínica Médica Bon Vie Ltda, CNPJ 18.134.291/0001-76.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços Médicos, na área pré-hospitalar, para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ 18.134.291/0001-76, da intenção de aplicação de penalidade de Advertência por Escrito (cláusula 8.2.1 do Contrato), em função de descumprimento da Cláusula 5.1.2 do Contrato, que se refere ao Termo de Referência, e na Cláusula 3.9 do TR, não apresentando os requisitos mínimos da qualificação profissional, referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2022. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 78727, para realizar Contrato emergencial para a prestação de serviços Médicos, na área pré-hospitalar, para o serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 19434401, 04/07/2022, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Advertência por Escrito (cláusula 8.2.1 do Contrato), conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 22.0.000099881-1 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sita à Av. João Pessoa, 325, ou ainda através do correio eletrônico urgencias@sms.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

DANIEL LENZ FARIA CORREA, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ERRATA

**CONCORRÊNCIA 034/2022
PROCESSO 22.10.000010926-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa alterações por erro de digitação, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA 034/2022 - PROCESSO 22.10.000010926-2.

OBJETO: Execução de reforma civil, mecânica e elétrica para instalação de elevador sob medida em imóvel do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 28/02/2023, às 14h30min.

PARTE "B" DO EDITAL: Onde se lê "5.2.1.3 MESTRE DE OBRAS – Modalidade – 02 horas/dia", leia-se "5.2.1.3 MESTRE DE OBRAS – Modalidade – 04 horas/dia".

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

As alterações não interferem na formulação das propostas, razão pela qual será mantida a data de abertura do certame. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI.

PROCESSO SEI 18.10.000004728-1.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000004728-1.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 03 meses.

PRAZO: 03 (três) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 123/2022 PROCESSO 22.10.000005039-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões em PEAD de/para eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 02, 03 E 04.

EMPRESA: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 53.048,00.

ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11.

EMPRESA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 44.789,00.

ITEM 01.

FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO RGS/COSATEL/CALCAR – P. DO ARADO.

PROCESSO SEI 20.10.000004830-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000004830-0.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato - Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: 5% DMAE e 95% CEF.

VALOR: R\$ 5.597.903,33.

CONTRATADA: FASC SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000008875-2.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000008875-2.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.083,93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

FREDERICO MENTZ

PROCESSO 22.14.000002712-5

BENEFICIÁRIO: Jeferson Lemos Reis.

CPF: 8XX.XXX.XXX-53.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 22.14.000002712-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/01/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000001229-5

BENEFICIÁRIO: NIDIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA.

CPF: 0XX.XXX.XXX-84.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001229-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/01/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002620-2

BENEFICIÁRIO: Janaína Tavares.
CPF: 0XX.XXX.XXX-01.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002620-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 14/11/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL VILA PEDREIRA PROCESSO 17.14.000001324-0

BENEFICIÁRIO: Susana Castilho de Lima.
CPF: 6XX.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001324-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/02/2023.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO 21.0.000126618-4

CEDENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB.
CESSIONÁRIO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: Utilização de próprio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, situado na Rua Marujaiba, 08, Bairro Rubem Berta; e, destina-se exclusivamente para o funcionamento da EEEF VINTE DE SETEMBRO.
VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.
VALOR: A Cessão de Uso é a título gratuito.
BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município; Decreto Municipal 20.355/2019 e Instrução Normativa DEMHAB nº 003/2022.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 004.001095.15.3.00000

ADITIVO: 04, de Prazo ao Contrato 71349/2020.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: EMPRESA BRANET INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 09.380.075/0001-10.
OBJETO: contratação para manutenção do uso de *software* para gerenciamento das áreas sociais do DEMHAB.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2023.
VALOR: o mesmo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1217-339040060000-1.
BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021 PROCESSO 21.17.000000857-7

REGISTRO 708.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO e previsão da concessão de Reajuste do Contrato 006/2021, referente ao serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Por meio deste Termo Aditivo, o Contrato 06/2021, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2023.

VALOR: O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 54.714,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e quatorze reais) e valor mensal de R\$ 4.559,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 06.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 PROCESSO 23.16.000003468-7

OBJETO: Aquisição de lacres para roletas de ônibus.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 16/02/2023.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 28/02/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da Administração.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br